

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 077, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor LUIZ OVIDIO DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR, do cargo de ESCRITURARIO.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUIZ OVIDIO DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**, no cargo de **ESCRITURARIO**, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2017.

José Maria Farani Serrao
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Euzébio Fernandes Neto
Diretor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de 24/06/2017

Alvira
Visto